



Evento	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2015
Local	Porto Alegre - RS
Título	Bancos de perfis genéticos para fins de persecução criminal: a possibilidade de sua expansão levando a criação de biobancos
Autor	ÂNGELA BARTELLE
Orientador	TAYSA SCHIOCCHET
Instituição	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Bancos de perfis genéticos para fins de persecução criminal: a possibilidade de sua expansão levando a criação de biobancos.

Autora: Ângela Bartelle

Orientadora: Profa. Dra. Taysa Schiocchet

Instituição de origem: Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

A lei nº 12.654/12 e o Decreto nº 7.950/13 tratam da implantação de bancos de perfis genéticos para fins de persecução criminal no Brasil e autorizam o recolhimento de DNA de pessoas condenadas (por crimes hediondos ou por crimes cometidos dolosamente com violência de natureza grave contra a vítima). Os bancos de perfis genéticos para fins de persecução criminal armazenam, via de regra, as informações genéticas (obtidas pela análise dos materiais genéticos coletados nas cenas de crimes ou de pessoas identificadas). Já os biobancos guardam o material genético (amostra biológica: células do sangue, da pele e dos ossos ou plasma sanguíneo), o qual tem maior potencial para ser utilizado para fins de pesquisa, Medicina etc. Tendo isso em vista, a presente pesquisa, inserida num projeto mais amplo, tem como objetivo geral analisar os limites e possibilidades (jurídicos, técnicos e sociais) acerca da criação de um banco de perfis genéticos. Como objetivo específico, busca-se verificar se a construção indireta de biobancos a partir de bancos de perfis genéticos respeita as garantias fundamentais abarcadas pela Constituição Federal de 1988, a partir da análise do Direito Internacional, Comunitário, Comparado e brasileiro. A metodologia utilizada consiste na pesquisa bibliográfica e documental sobre o tema, com ênfase no método comparado. Como resultados parciais tem-se o levantamento preliminar dos diferentes tipos de biobancos existentes no mundo, bem como sua regulamentação para, posteriormente, analisar eventual (des)respeito aos direitos e garantias fundamentais.